



TORNEIO INTERNO DE CLASSIFICAÇÃO – TIC 2026

REGULAMENTO

I - DOS OBJETIVOS

Artigo 1º - O presente regulamento tem a finalidade de disciplinar à disputa do Torneio Interno de Classificação do Departamento de Tênis, visando à formação adequada e justa do Ranking Interno, o qual estabelece a classificação de cada tenista, para uma determinada quadra no T.C.P. conforme o seu nível técnico, estabelecendo condições para sua evolução, ou não, de forma justa e constante.

II - DOS PARTICIPANTES

Artigo 2º - A participação no T.I.C. **será obrigatória** e aquele que **não** participar, cairá automaticamente no ranking geral e será rebaixado de nível.

Não será aceito atestado médico.

Parágrafo 1º - Objetivando o reconhecimento da evolução, treinamento e dedicação de cada Tenista, será permitida a sua participação no T.I.C. da quadra para a qual foi promovido dentro do mesmo ano, desde que recolha nova taxa de participação.

III - DAS INSCRIÇÕES

Artigo 3º - As inscrições para o T.I.C. deverão ser feitas no DGE ou por meio digital em formulário próprio, no período estipulado para cada quadra. Inscrição no DGE poderá ser feita de 3ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 18:30h, aos sábados e domingos das 08:00h às 12:30h.

Parágrafo 1º - Inscrições da quadra 4, só serão aceitas a partir de 1 ano de quadra e conhecimento pleno das regras de tênis.

IV - DO TORNEIO

Artigo 4º - O T.I.C. terá início a partir do final de março de 2026, seguindo a sequência: Quadras 4, 3, 2, 1.

AS PARTIDAS SERÃO REALIZADAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA NAS QUADRAS 3 e 4 A PARTIR DAS 21h. AOS SABADOS E DOMINGOS AS PARTIDAS SERÃO REALIZADAS NA QUADRA 5 A PARTIR DAS 08h até 20h.

V - DAS CATEGORIAS – MASCULINO E FEMININO

Artigo 5º - O TORNEIO INTERNO DE CLASSIFICAÇÃO será disputado em chaves Masculina e Feminina por quadra, sendo divididas em idades até 40 anos, de 41 a 59 anos, e a partir de 60 anos no masculino e no feminino se não houver número suficiente de participantes será dividido até 49 anos e a partir de 50 anos.

O objetivo principal além de equalizar as quadras, é o estabelecimento de um Ranking para adequação das Quadras 1, 2, 3, 4 e 4 iniciantes.

Parágrafo 1.º - A formação dos chamados “cabeça de chave” será elaborada considerando-se o número de inscritos, a classificação atual no Ranking do ano 2025 e a classificação dos tenistas na Federação Paulista de Tênis (1ª e 2ª classe).

Parágrafo 2.º - As demais vagas na chave serão objeto de sorteio pelo computador, em data e hora a ser estabelecida e divulgada objetivando a participação livre aos interessados.

Artigo 6º - Considerando se tratar de formação de Ranking interno do Tênis Clube Paulista não haverá estabilidade por idade.

Artigo 7º - Os jogos da chave principal serão disputados em 1 (um) set profissional no sistema **NO-AD**. No caso de empate 6x6, irá até 8 (oito), 7x7 será decidido em tie break normal (até 7).

Parágrafo 1º - As finais de cada chave poderão ser disputadas em melhor de 3 sets (1x1; super tie break) em comum acordo.

VI - DOS JOGOS

Artigo 8º- Após a divulgação das chamadas, fica determinado que **NÃO HAVERÁ REMARCAÇÃO DE JOGOS, (exceto em casos excepcionais que serão analisados pela diretoria de tênis).**

Os tenistas inscritos declaram estar cientes dessa determinação.

Artigo 9º - Os jogos serão realizados de segunda a sexta-feira nas quadras 3 e 4 a partir das **21h** e nos finais de semana, exclusivamente na quadra 5, a partir das **08h às 20h**, podendo estes horários serem alterados.

Parágrafo 1º - As chamadas dos jogos serão afixadas no quadro de avisos com antecedência juntamente com a divulgação das chaves.

Parágrafo 2.º - Será responsabilidade exclusiva do tenista acompanhar os avisos das chamadas e ou alterações de seu jogo. Excepcionalmente, em caso de dúvidas, o tenista poderá contatar o DGE, para confirmar o dia e o horário do seu jogo, neste caso, assumirá total responsabilidade pela informação recebida.

Parágrafo 3º - Em todos os jogos será adotado o sistema "**NO - AD**", exclusivamente para o "serviço/saque", ou seja, sem vantagem no 40x40 com ponto decisivo, onde o recebedor escolherá o lado da devolução do saque.

Parágrafo 4º - A presença do tenista deverá ser dada na quadra determinada até o horário do jogo, com tolerância de 15 minutos, segundo o relógio da arbitragem, sendo considerado perdedor por WO o tenista que não comparecer na quadra dentro do limite da tolerância de 15 minutos.

Parágrafo 5º - O período de aquecimento antes de cada partida será de 5 (cinco) minutos.

Parágrafo 6º - Na hipótese de chuva parcial, ou seja, que cause a suspensão dos jogos marcados apenas para o período de interdição da quadra, que, portanto, não venha a causar o adiamento de toda a rodada, será de responsabilidade do tenista ficar atento para a chamada da partida que será realizada no dia.

Atentar para informações se haverá jogo de sua chave e se positivo qual horário que será realizada.

VII - DO INTERVALO MÍNIMO ENTRE AS CHAMADAS E TEMPO DE DESCANSO ENTRE OS JOGOS:

Artigo 10º - Do tempo de descanso entre os jogos:

Parágrafo 1º - Se a partida tiver duração até uma hora e meia, o descanso mínimo será de 30 minutos.

Parágrafo 2º - Se a partida tiver duração acima de uma hora e meia o descanso será de uma hora.

Parágrafo 3º - Para os jogos marcados em dias da semana, no período noturno, onde as chamadas serão feitas a partir das **19h45min**, a arbitragem só poderá chamar um jogo para cada tenista.

Parágrafo 4º - Para qualquer item não especificado neste regulamento no que se refere às regras de tênis será utilizado como base o Regulamento da Federação Paulista Tênis dos Campeonatos Abertos 2026.

VIII – DO CÓDIGO DE CONDUTA

Artigo 11º – O código de conduta é criado para disciplinar o jogo de tênis e poderá ser aplicado pelo árbitro, sempre e a qualquer tempo e independentemente de estarem ou não dentro da quadra.



O código de conduta é dividido da seguinte forma:

- a) Obscenidade Audível/Visível – todas as palavras obscenas ditas pelos jogadores, assim como, os gestos ou atitudes obscenas;
- b) Abuso de Bolas – todas as bolas golpeadas propositadamente, para dentro ou fora da quadra, ainda quando terminado o jogo, enquanto o jogador estiver na quadra;
- c) Abuso de Raquetes ou Equipamentos – qualquer atitude destrutiva ou com raiva, utilizando raquetes ou equipamentos da quadra;
- d) Abuso Verbal – toda forma de expressão verbal que de alguma forma, desrespeite o oponente, arbitragem, pegadores de bola ou público em geral;
- e) Abuso Físico – considera-se abuso físico tocar o seu oponente, arbitragem ou pegadores de bola assim como público em geral;
- f) Instrução – qualquer tipo de comunicação audível ou visível, entre os jogadores e estranhos à quadra, é considerado instrução;
- g) Conduta Antidesportiva – toda e qualquer atitude, antidesportiva que não esteja prevista nos itens retro;
- h) Retardamento de Jogo – qualquer ato de um jogador visando retardar a partida;
 - Penalidades por Infração do Código de Conduta:
 - I. 1ª Ofensa: advertência;
 - II. 2ª Ofensa: perda de ponto;
 - III. 3ª Ofensa: perda de game;
 - IV. 4ª Ofensa: desclassificação.

Parágrafo 1º - Dependendo da gravidade do ato cometido pelo tenista, o mesmo poderá ser desclassificado sem passar pelo processo normal acima descrito.

IX - DA ARBITRAGEM

Artigo 12º - A Arbitragem estará a cargo da Comissão da Diretoria de Tênis, que terá ampla autonomia para tomar decisões no que se refere ao bom andamento dos jogos.

X - DA DISCIPLINA

Artigo 13º - A Diretoria de Tênis apreciará os atos faltosos e tomará as decisões cabíveis.

XI - DAS PROMOÇÕES E REBAIXAMENTOS

Artigo 14º - Antecipadamente fica estabelecido que a quantidade de tenistas a serem promovidos ou reclassificados para as quadras subsequentes será equivalente entre 10% e 15% (dez ou quinze pontos percentuais) calculados sobre o total dos inscritos, arredondando-se para o número inteiro superior.

Esclarecendo que esses percentuais poderão ser alterados para mais ou para menos.

XII – DO RANKING INTERNO

Artigo 15º - O Ranking Interno será determinado, de acordo com a fase na chave a que alcançar, observando os seguintes critérios:

- a) O tenista que perder por W.O ficará sempre classificado em situação inferior àquele que, na mesma fase, comparecer ao jogo e for derrotado.
- b) Entre os que comparecerem e forem derrotadas na mesma fase, as classificações entre eles serão definidas segundo os critérios nesta ordem:
 - saldo de sets;
 - saldo de games;
 - sorteio.

Parágrafo Único - O sorteio a que se alude este item acima será feito após o encerramento de todos os jogos do torneio de cada quadra, na Diretoria de Tênis e em data a ser oportunamente divulgada, facultando-se a presença dos interessados.

XIII - DAS TAXAS

Artigo 16º - A taxa de inscrição será de R\$ 70,00 (setenta reais).

Parágrafo 1º - O Departamento de Tênis fornecerá bolas.

XIV - DA PREMIAÇÃO

Artigo 17º - Os campeões e os vice-campeões de cada quadra receberão troféus.

XV - DA COMISSÃO TÉCNICA

Artigo 18º - Diretor de Tênis: Celso Sugiura;

XVI - DA COMISSÃO MÉDICA

Artigo 19º - Farão parte da comissão os médicos: **Giuliano Molina e Nametala**

XVII - DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO T.I.C.

Artigo 20º - Farão parte da Comissão Organizadora do T.I.C./2026.


Diretor de Tênis	Celso Sugiura
Coordenador da Arbitragem	Celso Sugiura
Apoio e Sorteio Chaves	DGE

XVIII - DISPOSIÇÃO FINAL

Artigo 21º - A inscrição no T.I.C. implica na aceitação incondicional de todos os itens do presente Regulamento, o qual permanecerá afixado no quadro de avisos, no site do TCP, e poderá ser solicitado no ato da sua inscrição.

O presente Regulamento terá validade para o torneio de 2026.

São Paulo, 22 de janeiro de 2026.


Celso Sugiura
Diretor do Depto. de Tênis